



**Termo de Referência (TdR)**  
**Consultoria Especializada em tecnologia da informação/Desenvolvimento de aplicativos**  
**Programa de Clima**

**Apresentação:**

**Sobre o WRI Brasil:**

O WRI Brasil é um instituto de pesquisa que transforma grandes ideias em ações para promover a proteção do meio ambiente, oportunidades econômicas e bem-estar humano. Atua no desenvolvimento de estudos e implementação de soluções sustentáveis em clima, florestas e cidades. Alia excelência técnica à articulação política e trabalha em parceria com governos, empresas, academia e sociedade civil.

O WRI Brasil faz parte do World Resources Institute (WRI), instituição global de pesquisa com atuação em mais de 50 países. O WRI conta com o conhecimento de mais de 1.700 profissionais em escritórios no Brasil, China, Estados Unidos, Europa, México, Índia, Indonésia e África. A missão do WRI é fazer com que a sociedade humana viva de forma a proteger os recursos naturais da nossa Terra e a sua capacidade de prover às gerações atuais e futuras.

**Sobre o Projeto – *Iniciativa produção de carne e leite bovinos de baixo carbono*:**

A atividade deste Termo de Referência é parte do projeto “*Iniciativa produção de carne e leite bovinos de baixo carbono*”, que visa analisar e delimitar os processos envolvidos na cadeia de produção da bovinocultura, tanto para carne quanto para leite – considerando percurso do animal no campo até a porta da indústria para desenvolvimento de uma calculadora para Avaliação de Ciclo de Vida (ACV). O desenvolvimento do projeto é realizado por um consórcio entre WRI Brasil, Agrottools, WayCarbon, DSM, Imaflora e liderado pela FGV.

**Objetivo:**

O objetivo deste TdR é contratar um(a) consultor(a) para sistematizar as equações matemáticas utilizadas nas ferramentas GHG protocolo referentes ao setor da Agricultura, Pecuária, sistemas integrados e agroflorestas existentes no Brasil e atualizar as documentações existentes na base de dados do WRI Brasil.

**Atividades-chave:**

- Classificação entre as equações existentes nas ferramentas GHG Protocolo de Agricultura, ILPF e Agroflorestas;
- Identificação e sistematização das árvores de decisão utilizadas pelas ferramentas GHG protocolo;



- Mapeamento das diferenças entre as versões das ferramentas GHG Protocolo de Agricultura, ILPF e Agroflorestas;
- Elaboração de um relatório com descrição das equações e parâmetros utilizados em cada ferramenta e para cada processo diferenciando os escopos 1 e 2.
- Apresentação das principais diferenças entre ferramentas com sumário executivo em Power Point.

A equipe do Programa de Clima vai oferecer os produtos listados abaixo para a condução do trabalho:

- 3 Planilhas em Excel de contabilidade de emissões de gases de efeito estufa sendo:
  - i. Planilha GHG protocolo Agricultura e Pecuária
  - ii. Planilha GHG protocolo ILPF
  - iii. Planilha GHG protocolo Agroflorestas
- Modelo de relatório a ser desenvolvido para consolidar o conteúdo coletado

#### **Cronograma e produtos esperados:**

- I. Abertura do edital e pré-seleção entre 09/8/2024 e 19/8/2024;
- II. Entrega do material de apoio até dia 26/08/2024;
- III. Entrega de um relatório parcial com descrição das equações matemáticas, parâmetros, processos e sistematização da árvore de decisão da ferramenta de Agricultura e Pecuária 13/09/2024;
- IV. Entrega de um relatório parcial com descrição das equações matemáticas, parâmetros, processos e sistematização da árvore de decisão da ferramenta de ILPF 27/09/2024;
- V. Entrega de um relatório parcial com descrição das equações matemáticas, parâmetros, processos e sistematização da árvore de decisão da ferramenta de Agroflorestas 18/10/2024;
- VI. Entrega do relatório final que apresente as principais diferenças entre ferramentas, até 01/11/2024;
- VII. Entrega da versão final do Power Point, até 01/11/2024;

Obs: O cronograma apresentado é uma proposta de realização que poderá ser ajustada considerando a data efetiva de assinatura do contrato.

#### **Condições da Contratação:**

- I. O presente TDR não permite a contratação de empresas MEI e nem optantes pelo SIMEI.
- II. Para a contratação de pessoa jurídica, é necessário que a empresa contratada tenha um CNAE atrelado ao serviço prestado e conta bancária atrelada ao CNPJ da empresa.
- III. É necessário que o fornecedor tenha todos os dados para preenchimento do cadastro no nosso Portal de Terceiros: <https://www1.fgv.br/portaldoterceiro/>
- IV. Conhecimento e familiaridade com programação em planilhas Excel
- V. Conhecimento em lógica e programação



- VI. Forte habilidade com Excel, Word e Power Point.
- VII. Localidade: remoto

**Envio de proposta e prazos e remuneração:**

Os candidatos devem enviar:

- 1) Portfólio da empresa ou Currículo Vitae detalhado das pessoas envolvidas na execução do projeto;
- 2) Proposta técnica com cronograma de trabalho em tabela e todos os serviços que serão ofertados. O detalhamento da proposta é critério na avaliação.
- 3) Proposta comercial/financeira, incluindo cronograma de desembolso, com todos os tipos de despesas que serão feitas ao longo do projeto, inclusive taxas e impostos em formato de documento PDF.

Estes documentos devem ser enviados até *19/08/2024* para o e-mail: [emily.dionizio@wri.org](mailto:emily.dionizio@wri.org) e [lais.maciel@wri.org](mailto:lais.maciel@wri.org) com o título: Vaga para *Consultor(a) Consultoria Especializada em tecnologia da informação/Desenvolvimento de aplicativos*.

Perguntas e solicitações podem ser enviadas para o mesmo e-mail.

Espera-se que a dedicação do(a) *consultor(a)* às atividades do projeto seja realizada entre *26 de agosto de 2024 e 01 de novembro de 2024*.